

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - Análise técnica de proposta - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

29 de janeiro de 2026 às 10:29

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **29/01/2026, às 12:30h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

COLIC/TJAM


7 anexos


 **Comprovante SAT.pdf**
270K


 **Carta de exequibilidade motorista TJAM.pdf**
262K

 **Planilha de Custos - Motorista JF.pdf**
292K

 **CARTA PROPOSTA TJAM MOTORISTA.pdf**
227K

 **CCT AM000285-2025.pdf**
606K

 **Processo 1051143-43.2023.4.01.3200 Exclusão ISSQN.pdf**
47K

 **Processo 1027447.12.2022.4.01.3200 Suspensão tributos.pdf**
57K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

29 de janeiro de 2026 às 12:28

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Erika, bom dia.

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Coordenadoria, informa-se que foi realizada a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**, a qual se encontra devidamente instruída com os documentos necessários à verificação de conformidade e exequibilidade.

A licitante apresentou **planilha de composição de custos em conformidade com o modelo oficial disponibilizado pelo TJAM**, permitindo a adequada conferência das rubricas obrigatórias, dos encargos legais e convencionais, bem como da metodologia de formação do valor dos postos, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a análise técnica.

No que se refere aos pontos usualmente objeto de diligência, registra-se que:

1. SAT (Seguro de Acidente de Trabalho):

A empresa apresentou o **comprovante de enquadramento do SAT**, possibilitando a validação das alíquotas adotadas na planilha de custos, em consonância com a legislação aplicável (documento anexo).

2. Uniformes (Módulo 5 – Insumos Diversos):

Embora o valor unitário apresentado para uniformes (R\$ 35,17) seja inferior ao valor estimado no mapa de preços (R\$ 60,48), a licitante juntou **documentação comprobatória de exequibilidade**, incluindo memorial de cálculo e composição detalhada dos itens, demonstrando a viabilidade econômica do valor ofertado (documentos anexos).

3. PIS e COFINS zerados:

A empresa apresentou **decisões judiciais vigentes**, dentre elas a proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 1027447-12.2022.4.01.3200**, que suspendem a exigibilidade do PIS e da COFINS incidentes sobre receitas decorrentes da prestação de serviços realizados na **Zona Franca de Manaus**, com fundamento no entendimento consolidado no **Tema 1.239 do STJ** (documentos anexos).

Registra-se, por oportuno, que a **Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (AJAP)** já se manifestou sobre matéria semelhante no **SEI/TJAM nº 2430004**, reconhecendo a possibilidade de aceitação de propostas que apresentem PIS e COFINS zerados quando amparadas por decisão judicial vigente.

Diante disso, caberá à **COLIC avaliar** se será necessário novo encaminhamento à AJAP para manifestação específica neste processo ou se o entendimento anteriormente emitido poderá ser adotado por analogia, visando à uniformização do tratamento da matéria em certames futuros.

Ressalta-se, ainda, que a licitante **atendeu a todas as diligências técnicas cabíveis**, tendo apresentado, de forma tempestiva, a **proposta assinada**, a **planilha de custos detalhada**, o **comprovante do SAT**, a **documentação de exequibilidade** e as **decisões judiciais relativas aos tributos**, não subsistindo pendências técnicas a serem sanadas.

Dessa forma, conclui-se que a **proposta apresentada atende ao exigido no Termo de Referência e se mostra tecnicamente adequada e exequível**, podendo o certame prosseguir às etapas subseqüentes, no âmbito das competências dessa Coordenadoria.

É o que se informa para os devidos fins.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022